



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 2/2024 - Ananias José Barbosa - Dispõe sobre a denominação da rua 17 do bairro Parque Vasconcellos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.259, de 1º de abril de 2024**, que "**Dispõe sobre a denominação da rua 17 do bairro Parque Vasconcellos**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 24, de 19 de março de 2024.

Hortolândia, 04 de abril de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.259, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua 17 do Parque Vasconcellos.

(Autoria: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 17 (dezessete) do Parque Vasconcellos, passa a ser denominada **Rua Odorico Barbosa**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 1º de abril de 2024.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PRATAVIERA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica